

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Incidente nº. 0009065-67.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial nº 1012165-13.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA
MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à
r. decisão de fls. e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e
requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**,
relativo ao período de janeiro de 2021 (7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades
das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora,
sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos
contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o
artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 30 de março de 2021.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA

OAB/SP 198.670

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

7º RELATÓRIO MENSAL
PERÍODO AVALIADO: JANEIRO DE 2021
DATA DE ELABORAÇÃO DO RMA: 29 DE MARÇO DE 2021

PASSARELA MODAS LTDA

INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1. Cronograma da RJ	Pág. 04 a 05
2. Resumo Das Principais Ocorrências	Pág. 05
3. Visão Geral	Pág. 06
4. Quadro de Funcionários	Pág. 07 a 10
5. Situação Econômico-Financeira	Pág. 10 a 18
6. Débitos Tributários	Pág. 19 a 24
7. Conclusão	Pág. 24 a 25

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls.	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital para republicação foi entregue em 04/03/21. Serão reabertos os prazos para impugnações, habilitações e objeções.		Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	x	x		Art.53, §1º
Prazo para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	x	x		Art. 8º
Prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	x	x		Art. 55

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	26/01/2021 (1º dia útil)	Adiado em função da necessidade de republicação do 2º Edital		Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	11/01/2021	Adiado em função do pedido de adiamento da AGC		Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação				Art. 37
Encerramento do StayPeriod(180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	25/02/2021	StayPeriod prorrogado por 180 dias (decisão publicada em 01/03/2021)		Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 –POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda admitiu 08 funcionários no mês, demitiu 18, terminando com 288 postos de trabalho diretos¹, 10 postos a mais do que no mês anterior.

2.2 – DÍVIDA FISCAL:

2.2.1) ICMS - Não há lançamento de novos débitos de ICMS, visto que a Recuperanda vem compensando o ICMS apurado, com créditos extemporâneos do tributo.

2.2.2) TRIBUTOS FEDERAIS: O relatório de pendências da Receita federal aponta contribuições previdenciárias (cota patronal) “em aberto”, com data de vencimento de 19/02/21.

2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE: O índice de liquidez corrente manteve-se em R\$ 0,13 para o período avaliado, demonstrando que a Recuperanda possui R\$ 0,13 para cada R\$ 1,00 de dívidas contraídas dentro do mês de janeiro².

¹Como já informado nos relatórios anteriores, os números do quadro de funcionários apresentam incongruência, a qual foi constatada por esta auxiliar e já reportada à empresa. Em resposta, a empresa informou que se trata de uma falha no sistema da folha de pagamento, pois extraiu informações de alguns eventos indevidos, os quais não deveriam entrar no cômputo do quadro de funcionários. Dessa forma, cumpre informar que essa questão, ainda, está sendo resolvida junto com a Recuperanda e, tão logo seja solucionado, será informado perante este meritíssimo juízo

² Por um equívoco, constou no último relatório que a Recuperanda teria melhorado o índice de 0,13 para 0,17, quando em verdade, o aumento foi de 0,136 para 0,137, inexistindo ganhos reais na liquidez corrente daquele período avaliado.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

(3) VISÃO GERAL

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora.

Não foram observadas movimentações contábeis/financeiras estranhas às atividades da empresa ou “suspeitas”. Todavia, necessário se faz informar, que há tributos retidos de terceiros não recolhidos aos cofres públicos.

Indagada quanto ao pagamento do ICMS corrente, a Recuperanda informou que não estão sendo gerados débitos, ao passo que os valores apurados estão sendo mensalmente compensados com créditos extemporâneos.

Os gestores da empresa seguem firmes na política de reestruturação, evitando a majoração de despesas (salvo as necessárias à aquisição de produtos vendidos) e buscando o aumento de receita através das vendas *online*.

Os esforços da nova gestão revelam aumento na receita bruta mês a mês revelando a política de reestruturação e as ações positivas tendentes ao soerguimento, apesar do cenário de crise da companhia. Mister anotar que as contas da Recuperanda do período avaliado sofreram uma reversão de R\$ 1.067.978,39, diminuindo as obrigações de curto prazo.

O montante dos débitos fiscais, mormente de ICMS, segue preocupante; não há registros de adesão a parcelamentos denotando que, por ora, a Recuperanda não tem solução para o passivo fiscal, que não se submeterá aos efeitos deste processo recuperacional.

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

4.1- COLABORADORES EMPREGADOS

Atualmente, a empresa ainda permanece com 18 CNPJ's em atividade e um quadro geral de 288 colaboradores, sendo que, no mês de janeiro de 2021, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, houveram 08 admissões, havendo, em contrapartida, 18 demissões, 52 empregados em gozo de férias e 25 afastados, por motivo de doença, acidente e licença maternidade.

Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021
ATIVOS	257	268	211
ADMITIDOS	20	34	08
FÉRIAS	07	05	52
AFASTADOS	26	25	25
DEMITIDOS	19	26	18
TOTAL	290	298	288

A exemplo dos meses anteriores, no que tange aos funcionários demitidos (18), manteve-se o padrão, de modo que se referem, em sua grande maioria, a funcionários das lojas da Recuperanda, relacionados, principalmente, às funções de vendedor, assistente comercial, auxiliar, operador multifunção e gerente de vendas. Por outro lado, as funções correspondentes aos funcionários admitidos (08) se relacionam à assistente design gráfico, analista de conteúdo, analista de marketing digital, operador multifunção e analista design gráfico, ou seja, preponderantemente relacionadas ao setor administrativo, exercidas na matriz.

Nesta toada, as despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de janeiro de 2021, totalizaram R\$ 317.228,53 (trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 888.806,69 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos) e correspondem a gastos com salário, férias, incluindo as rescisórias, auxílio maternidade, adicionais de horas extas, DSR, adicional noturno, aviso prévio, 13º salário indenizatório, multa do art. 477, da CLT, indenização do FGTS (40%), comissões e garantias mínimas, adicional por tempo de serviço, vale refeição, salário família, PLR e auxílio transporte. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 638.357,22 (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) se referem à faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição assistencial, vale transporte, INSS e IRRF, inclusive sobre as férias, auxílio refeição, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 102.442,98, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 144.477,17, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 38.708,32 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 10.256,06:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021
FGTS	167.863,78	104.245,61	102.442,98
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	198.724,73	254.277,19	193.441,55
13º SALÁRIOS	0	0	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS	26.582,14	13.847,96	147.093,68
VALE REFEIÇÃO	617,60	1.955,10	-1.362,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-20.749,33	-24.397,00	-19.679,29
VALETRANSPORTE/ TRANSPORTE FRETADO	-10.671,59	-14.268,21	-10.720,59
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-751.522,44	-604.094,15	-638.357,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.076.563,69	1.094.590,55	888.806,69
TOTAL DESPESAS C/FUNCIONÁRIOS	388.320,29	555.538,35	317.228,53

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de janeiro de 2021 apresentou uma pequena redução, no patamar de 23,15% (vinte e três inteiros e quinze centésimos por cento), nos proventos, em relação à dezembro de 2020. Isso se deve em razão da redução do número de demissões ocorridas no mês de janeiro, acarretando, conseqüentemente, na diminuição do pagamento das verbas rescisórias. A redução não foi maior, pelo fato de ter havido um grande de férias concedidas no mês de janeiro (52, em comparação com 05 de dezembro). Já, em relação aos descontos, observou-se um ínfimo aumento, no patamar de 05,67% (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) de dezembro de 2020 para janeiro de 2021. A quase equivalência dos valores a título de descontos, entre os meses de dezembro e janeiro, se deveu, principalmente, em razão da gritante diferença do número de férias concedidos em janeiro, apesar de no mês de dezembro ter havido 08 rescisões a mais. Isso porque, o aumento do número de férias, gerou um desconto de adiantamento de férias no valor de R\$ 133.196,42, no mês de janeiro, em comparação com o importe de R\$ 12.052,24 relativo ao mês de dezembro. Além do que, os descontos de INSS e IRRF sobre as férias em janeiro, perfizeram o importe de R\$ 13.738,71 e R\$ 8.703,18, respectivamente, ao passo que, em dezembro, aludidos eventos totalizaram R\$ 1.250,51 e R\$ 4.796,33, respectivamente.

No que se refere às despesas líquidas, houve uma redução considerável entre janeiro de 2021 e dezembro de 2020, no patamar de 75,51% (setenta e cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento). Isso se deve pela redução dos descontos de dezembro para janeiro, além do aumento dos proventos, de janeiro em relação à dezembro.

Conclui-se, portanto, que, excluindo-se os gastos extraordinários havidos com a concessão das férias, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Dessa forma, destaca-se, abaixo, os débitos cuja exigibilidade está suspensa pela Receita Federal, porém, ainda passíveis de cobrança.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
1082-01 - CP-SEGUR	JAN/2021	46.582,32
1099-01 - CP-SEGUR	JAN/2021	734,57
1138-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	125.205,46
1138-04 - CP-PATRONAL	JAN/2021	11.048,90
1162-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	6,27
1162-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	242,04
1646-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	9.626,40
1170-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	15.650,63
1176-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	1.251,97
1191-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	6.260,20
1196-01 - CP-PATRONAL	JAN/2021	9.390,31
TOTAL		225.999,07

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de janeiro de 2021, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 31 de janeiro de 2021, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

Nesse sentido, a metodologia de avaliação adotada se fará em relação aos conceitos de equilíbrio financeiro, bem como a lucratividade desempenhada.

Em relação ao primeiro aspecto, marcado pelo traço comparativo entre o capital permanente (capitais próprios e os capitais alheios a médio e longo prazo) e os investimentos em ativos fixos, serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado deste Exercícios e do anterior, comparando-se as receitas auferidas nas

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

competências, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soergimento da Recuperanda, frente as medidas de gestão adotadas.

5.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação à informações anexadas no Balancete do mês de janeiro da Recuperanda, cumpre destacar, que, em observância às observações acostadas nas análises progressas e em atendimento às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26, foi reavaliada e mantida pela Recuperanda a classificação dos encargos fiscais, com a consequente migração dos encargos fiscais do longo prazo para o curto prazo, atendendo a obrigação legal e sendo corretamente classificada como circulante.

Em relação a esse aspecto, ademais, vale reviver, como já exposto e identificado anteriormente, que a evidencia prática contábil agora se faz regular visto que não existe adesão a parcelamentos fiscais efetivos, o que não permitia a classificação anteriormente adotada.

As modificações do período constam no quadro comparativo apresentado abaixo:

Classificação	Cont a	Nome	31/12/2020	31/01/2021
1	1	ATIVO	88.708.862,36	88.213.024,81
1.1	10000	ATIVO CIRCULANTE	71.726.675,85	70.659.134,52
1.1.01	10010	DISPONIBILIDADES	2.049.904,27	1.867.523,35
1.1.01.01	10015	BENS NUMERARIOS VALORES A RECEBER A CURTO	2.049.904,27	1.867.523,35
1.1.02	10105	PRAZO	66.485.754,42	66.457.615,48
1.1.03	10400	ESTOQUES	3.161.542,36	2.298.463,64
1.1.04	10600	DESPESAS DE EXERC.FUTUROS	29.474,80	35.532,05
1.2	10650	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.792.269,98	12.877.822,90
1.2.01	10651	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.384.214,64	4.384.214,64
1.2.03	10820	IMOBILIZADO	2.329.907,54	2.294.622,11
1.2.04	10908	INTANGÍVEIS	6.078.147,80	6.198.986,15
1.4	10980	CONTAS TRANSITÓRIAS	4.189.916,53	4.676.067,39
1.4.01	10981	TRANSITÓRIAS RECEBIMENTOS	4.189.916,53	4.676.067,39

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Classificação	Cont a	Nome	31/12/2020	31/01/2021
2	20000	PASSIVO	111.763.680,02	110.688.101,63
2.1	20005	PASSIVO CIRCULANTE	522.516.513,58	521.440.935,19
2.1.01	20010	OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO	513.908.173,92	512.840.195,53
2.1.02	20320	CONTAS TRANSITÓRIAS /COMPENSAÇÃO	35.888,57	28.288,57
2.1.03	20305	PROVISÕES	8.572.451,09	8.572.451,09
2.2	20500	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.033.962,48	5.033.962,48
2.2.01	20510	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.033.962,48	5.033.962,48
2.2.01.02	20550	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.014.135,85	2.014.135,85
2.2.01.03	20565	PROVISÕES	3.019.826,63	3.019.826,63
2.3	20620	PATRIMÔNIO LIQUÍDO	415.786.796,04	415.786.796,04
2.3.01	20621	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.324.000,00C	3.324.000,00
2.3.04	20800	PREJUÍZOS ACUMULADOS	423.185.612,16	423.185.612,16
2.3.08	20920	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12

Como pode ser observado, o valor do Passivo Circulante que anteriormente remontava a R\$ 522.516.513,58, com os encargos fiscais devidamente lançados, agora alcança R\$ 521.440.935,19 representando uma diminuição de R\$ 1.067.978,39 nas Obrigações a Pagar.

O quadro abaixo mostra as contas que sofreram reversão:

			31/12/2020	31/01/2021	
2.1.01.01	20011	DÍVIDAS DECORRENTES	97.412.791,63	97.305.223,79	-107.567,84
2.1.01.02	20090	DÍVIDAS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	407.027.225,30	406.475.194,81	-552.030,49
2.1.01.03	20200	DÍVIDAS INTERNAS	9.468.156,99	9.059.776,93	-408.380,06
Total			513.908.173,92	512.840.195,53	-1.067.978,39

Observe-se, nesse ponto, que, embora as contas do Ativo tenham registrado uma variação positiva, quando comparado à competência passada, as contas do Passivo, por sua vez, aumentaram em maior proporção, de modo a afetar o esforço conquistado com as novas políticas administrativas ensejadas.

De outra ponta, vale ressaltar que o histórico crítico da empresa ainda se mantém, sobretudo agora, com a correta reclassificação nas contas de curto prazo constantes no Passivo Circulante.

Nesse ponto, aprofundando o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 31/01/2021, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (curto prazo) e Capital Permanente (longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio. A fim de complementar a análise, vale destacar, também, a conta de Prejuízos Acumulados, com o fim de obter o fechamento dos valores com o Balancete:

	31/12/2020	31/01/2021
CAPITAL DE GIRO (AC)	71.726.676,93	70.659.134,52
CAPITAL PERMANENTE	16.982.186,51	17.553.890,29
CAPITAL DE TERCEIROS	522.516.514,66	521.440.935,19
CAPITAL PRÓPRIO (PL)	-415.786.796,04	-415.786.796,04
PREJUÍZOS	-23.054.817,66	- 22.475.076,82

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ 88.213.024,81 carrega um Capital de Giro de R\$ 70.659.134,52, financiado exclusivamente pelos R\$ 521.440.935,19 do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ -415.786.796,04.

Nesse ponto, portanto, verifica-se uma estrutura financeira desequilibrada da empresa, marcada por um Capital de Giro insuficiente para financiar a atividade principal da empresa, ensejando em uma tesouraria constantemente deficitária.

Agrave-se ainda mais o cenário exposto, visto que a maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Circulante, mais precisamente, na conta OBRIGAÇÕES A PAGAR

CURTO PRAZO, no valor de R\$ 512.840.195,53, representando esse valor a monta de dívidas da Recuperanda com tributos.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado.

Em termos práticos, a empresa possui, na competência de janeiro, o montante de R\$ 70.659.134,52 para custear débitos de curto prazo (obrigações de até um ano) no importe de R\$ 512.840.195,53. Por outro lado, possui o valor de R\$ 17.553.890,29 para quitar suas obrigações de longo prazo (débitos com vencimento de mais de um ano), que totalizam o valor de R\$ 5.033.962,48.

Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial; estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio.

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes.

Em termos numéricos, esta regra implica que o ativo imobilizado deve ser igual aos capitais utilizados de forma permanente, ou que o ativo circulante deve ser igual aos débitos de curto prazo (passivo circulante).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra **um total desequilíbrio** das contas ativas e passivas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos, com o desenvolvimentos das atividades principais da empresa, fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e respectivos juros, despesas e respectivas obrigações ou imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.

Conferindo a mensuração do índice e sua comparação com os meses anteriores, vale destacar:

	30/11/2020	31/12/2020	31/01/2021
Ativo Circulante	69.240.552,28	71.726.676,93	70.659.134,52
Passivo Circulante	515.502.069,66	522.516.514,66	521.440.935,19
Liquidez Corrente	0,136	0,137	0,136

De modo geral, a Recuperanda apresenta incapacidade de pagar suas dívidas. O índice mostra que possui R\$ 0,136 para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de janeiro. Estabelecendo o comparativo com os meses anteriores, a situação apresenta estabilidade

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula: Ativo total – Patrimônio Líquido/Ativo Total.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

No caso da Recuperanda esses índices para os meses de dezembro e janeiro mostram uma relativa estabilidade saltando de -3,69 para -3,71, conforme a tabela abaixo:

31/12/2020

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{88.708.863,44 - -415.786.796,04}{88.708.863,44} = -3,69$$

31/01/2021

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{88.213.024,81 - -415.786.796,04}{88.213.024,81} = -3,71$$

Nesse sentido, a estabilidade permanece em relação à competência anterior, revelando o fato de que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, depende totalmente do capital de terceiros para financiar os capitais investidos.

Assim, com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um comprometimento de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo, mesmo tendo o mês de dezembro revelado um cenário mais acentuado, com um aumento de receita auferida, em comparação com o período anterior, conforme a avaliação a seguir exposta.

5.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as modificações que vem sendo implementadas corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal comparativa dos resultados de dezembro e janeiro:

Descrição	31/12/2020	31/01/2021	Diferença	%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-23.054.817,66	-22.475.076,82		
RECEITA BRUTA	65.970.283,24	69.101.863,94	3.131.580,70	4,75%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-20.557.347,39	-21.633.018,66	-1.075.671,27	5,23%
RECEITA LIQUIDA	45.412.935,85	47.468.845,28	2.055.909,43	4,53%

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-22.276.191,14	-23.442.126,48	-1.165.935,34	5,23%
RESULTADO BRUTO	23.136.744,71	24.026.718,80	889.974,09	3,85%
DESPESAS OPERACIONAIS	-48.964.693,82	-51.298.135,46	-2.333.441,64	4,77%
RESULTADO OPERACIONAL	-25.827.949,11	-27.271.416,66	-1.443.467,55	5,59%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.747.881,56	9.928.604,80	2.180.723,24	28,15%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-6.451.190,06	-6.608.704,91	-157.514,85	2,44%
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	1.476.439,95	1.476.439,95	0,00	0,00%
OUTRO RESULTADO OPERACIONAL	2.773.131,45	4.796.339,84	2.023.208,39	72,96%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-23.054.817,66	-22.475.076,82	579.740,84	-2,51%

Verifica-se que a Receita Bruta apresenta um crescimento de 4,75% em 31/01/2021, quando comparada com os números da competência de dezembro/2020. No entanto, o referido crescimento não importa em um retorno positivo, na medida em que o Resultado Operacional apresenta um prejuízo operacional de R\$-27.271.416,66, ou seja, um acréscimo de 5,59% sobre o resultado negativo, de um período para o outro. Apesar do crescimento das vendas em R\$ 3.131.580,70, a situação operacional não alcança o seu equilíbrio.

Ao final do mês avaliado a Recuperanda cresceu mais R\$ -22.475.076,82 de prejuízos em seu Resultado Líquido Acumulado.

Outra forma de avaliar os resultados do Demonstrativo de Resultado do Exercício é a análise de forma vertical, conforme o quadro abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/01/2021	Diferença	%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-23.054.817,66	-22.475.076,82		
RECEITA BRUTA	65.970.283,24	69.101.863,94	3.131.580,70	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-20.557.347,39	-21.633.018,66	-1.075.671,27	-31,31%
RECEITA LIQUIDA	45.412.935,85	47.468.845,28	2.055.909,43	68,69%
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-22.276.191,14	-23.442.126,48	-1.165.935,34	-33,92%
RESULTADO BRUTO	23.136.744,71	24.026.718,80	889.974,09	34,77%

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

DESPESAS OPERACIONAIS	-48.964.693,82	-51.298.135,46	-2.333.441,64	-74,24%
RESULTADO OPERACIONAL	-25.827.949,11	-27.271.416,66	-1.443.467,55	-39,47%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.747.881,56	9.928.604,80	2.180.723,24	14,37%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-6.451.190,06	-6.608.704,91	-157.514,85	-9,56%
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	1.476.439,95	1.476.439,95	0,00	2,14%
OUTRO RESULTADO OPERACIONAL	2.773.131,45	4.796.339,84	2.023.208,39	6,94%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-23.054.817,66	-22.475.076,82	579.740,84	-32,52%

Sob esse aspecto a avaliação indica uma estabilidade negativa no desempenho, com uma constância nos percentuais encontrados, quando avaliados mês a mês.

Porém, ao final, o resultado alcançado é apresentado na evolução do Resultado Líquido do Período, apresentando um acréscimo de 32,52% no prejuízo de Janeiro, muito negativo, frente aos desafios que a plena recuperação exige.

A Lucratividade da Recuperanda nos meses avaliados é absurdamente baixa, representando valores de **R\$ -19.035.172,34 no mês de Setembro**, de **R\$ -18.554.949,75 em Outubro**, de **R\$ -19.379.036,15 em Novembro**, de **R\$ -23.054.817,66 em Dezembro** e de **R\$ -22.475.076,82 em Janeiro**.

De qualquer sorte, vale ressaltar o resultado positivo no mês de Janeiro com o crescimento da conta de **OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS** no valor de R\$ 4.796.339,84, significando um expressivo resultado para o balanço como um todo.

Por sua vez, a fim de complementar a análise, vale destacar, também, o resultado alcançado, quando se avalia a atividade da Recuperanda, com base no índice EBITIDA, índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Ressalte-se a importância desse índice para a complementação do relatório, visto sua capacidade de mensuração do potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, capaz de expressar com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Extraindo esses aspectos para o caso em análise, verifica-se que a Recuperanda apresenta uma unidade de negócio deficitária, apresentando valor negativo de R\$ **-26.102.209,11**, o que corresponde ao percentual de -37,77% frente à receita auferida:

Cálculo EBITIDA	jan/21
(=) Receitas	69.101.863,94
(-) Tributos sobre a receita	-21.633.018,66
(-) Custos	-23.442.126,48
(-) Despesas Operacionais	-51.298.135,46
(+) Depreciações/Amortizações	1.169.208
(=) EBITIDA	-26.102.209,11

Em síntese, o crescimento e resultado das vendas não alcançam uma lucratividade positiva e **os resultados líquidos operam com uma negativa regularidade, em contínuo comprometimento à saúde financeira do negócio.**

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante distante de alcançar o seu soerguimento. As medidas de ajuste implementadas não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço dispendido é acertado.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado, 8 de março de 2021, a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos, tanto no âmbito da Receita Federal do Brasil, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verificam-se débitos lançados, relativos a contribuições patronais da competência de janeiro de 2021, com vencimento para 19/02, bem como processos administrativos de cobrança, e processo administrativo com exigibilidade suspensa:

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2021	19/02/2021	61.368,20	46.582,32	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2021	19/02/2021	734,57	734,57	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	133.477,10	125.205,46	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	11.048,90	11.048,90	DEVEDOR
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	6,27	6,27	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.562.412/0001-76					
1162-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	242,04	242,04	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 02.344.300/0001-13					
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2021	19/02/2021	10.255,98	9.626,40	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	16.684,58	15.650,63	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	1.334,68	1.251,97	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	6.673,78	6.260,20	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	10.010,68	9.390,31	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2021	19/02/2021	4.004,23	3.756,09	DEVEDOR
Pendência - Processo Fiscal (SIEF)					
CNPJ: 45.512.555/0001-50					
Processo	Situação	Localização			
11080.741.603/2019-57	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP			
11255.720.412/2019-11	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP			
13839.723.144/2020-89	DEVEDOR	DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP			
Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)					
CNPJ: 45.512.555/0001-50					
Processo	Situação	Localização			
13839.907.512/2016-63	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)	SERV ORIENT ANALISE TRIBUT-DRF-JUN-SP			

Cumprir destacar que o lançamento relativo ao processo fiscal com exigibilidade suspensa, decorre da apresentação da manifestação de inconformidade, pela Recuperanda, nos autos

do processo administrativo nº 13839.907.512/2016-63, ainda pendente de julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Jundiaí.

Por sua vez, os processos de nº 11080.741.603/2019-57, 11255.720.412/2019-11 e 13839.723.144/2020-89, representam lançamentos de cobranças administrativas, que, caso não adimplidos, se farão inscritos em dívida ativa, passando para a administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda.

Nesse aspecto, conferindo a avaliação do relatório fiscal, sob a competência da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial, representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA**, competente para administrar os débitos da Receita Federal, e **DÍVIDA**, competente para administrar os débitos devidos ao INSS:

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.17.003092-72	3560-IRPJ FONTE	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.17.007013-93	3560-IRPJ FONTE	24/11/2017	28/01/2018	15922.720.489/2017-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.2.19.078143-08	3560-IRPJ FONTE	20/05/2019		10136.604.742/2019-45	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.4.16.142764-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.682/2016-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.17.001079-50	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.4.20.071350-08	4133-CONTR. SEGURADOS	22/05/2020		11255.720.006/2020-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071351-99	4156-CONTR. EMPREGADOR	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

80.4.20.071352-70	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071353-50	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071354-31	4224-CONTRIBUICAO IN CRA	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071355-12	4309-CONTRIBUICAO SENAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SESC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071357-84	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188009-54	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188010-98	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188011-79	4224-CONTRIBUICAO IN CRA	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188012-50	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188013-30	4321-CONTRIBUICAO SESC	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				

	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188014-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188015-00	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188065-61	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	30/11/2020		14966.075.619/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.15.067866-55	4493-COFINS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.16.174341-29	4493-COFINS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.17.009070-12	1772-RET CONT PG PJ D PRI	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.17.009363-81	4493-COFINS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.6.19.131216-95	4493-COFINS	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.15.014743-93	0810-PIS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.16.056113-03	0810-PIS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.17.007565-42	0810-PIS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.18.000291-97	0810-PIS	10/01/2018		13839.902.122/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSSEGUIDO				
80.7.19.044009-91	0810-PIS	20/05/2019		10136.604.736/2019-98	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.19.044011-06	0949-PIS RETENCAO FONTE	20/05/2019		10136.604.740/2019-56	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição: 12657438-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12657439-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560963-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560964-0	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704226-4	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704227-2	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392786-8	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392787-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636092-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636093-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14768856-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 17270325-5	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 17270326-3	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Cumprir destacar, conforme apontado em relatórios passados, que, em 30/11/2020, mais débitos relativos às Contribuições Sociais se fizeram inscritos em dívida ativa, no sistema **SIDA**, além de que, mais débitos se fizeram deslocados para o sistema **DÍVIDA**, agravando, assim, a posição devedora da Recuperanda.

Por sua vez, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda não apresentou débitos de ICMS de suas filiais e da própria matriz.

Por sua vez, vale destacar que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, acusa mais de **2.269 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, valores esses relativos à débitos de ICMS, e multas imputadas pelo Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal:

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA

CPF/CNPJ: 45.512.555/0013-94

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2260	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipca	8	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Débitos:	2269	

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic.

Ressalte-se, também, que, apenas três filiais apresentam parcelamento válido e ativo perante o Estado de São Paulo, Parcelamento nº 00791761-9, 00791760-8 e 00791758-7, sendo que em relação aos débitos inscritos em dívida ativa nenhum parcelamento se faz ativo.

Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção, em relação aos débitos de tributos federais, tanto para o aumento de débitos inscritos em dívida ativa, quanto para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse, que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.

Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, por mais que não tenham evidenciado novas inadimplências, desde a competência de outubro, independentemente de representarem débitos próprios e declarados, em atenção ao recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores

(7) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que as medidas tomadas pela Recuperanda foram assertivas, aumentando a receita bruta da empresa e diminuindo as obrigações de curto prazo. Ainda assim, a recuperanda necessita alavancar seu faturamento, bem como controlar as despesas para que os esforços incorridos sejam efetivos em contornar os problemas financeiros históricos e desequilíbrio financeiro da Recuperanda.

É imprescindível, portanto, que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

www.hemaassessoria.com.br